



Rotary Club de Castelo Branco

Sede: Hotel Rainha D. Amélia, Rua de Santiago nº 15
6000-179 Castelo Branco / Tel. 272 34 88 00 Fax. 272 32 63 90
Fundado em 07 de Maio de 1971, Membro de RI nº 11973
Reuniões no Hotel Rainha D. Amélia, às 3ª feiras, pelas 21:00 horas;
Última 3ª Feira do mês Reunião de Jantar, pelas 20.30 horas



PRÉMIO ESCOLAR POR MÉRITO JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO

O Rotary Club de Castelo Branco, em parceria com a Junta de Freguesia de Castelo Branco, atribui um Prémio Escolar por Mérito a um aluno que se distinga pelas suas qualidades humanas, de companheirismo e desempenho escolar.

Esta parceria consubstancia-se num estímulo à frequência de cursos, nomeadamente os cursos superiores, por parte dos jovens da nossa freguesia, visando a melhoria das suas competências profissionais.

O apoio previsto nesta parceria é de natureza pontual e temporária, considerando que a participação da Freguesia tem como objetivo intervir numa área específica do bem-estar, neste caso a educação e formação, para melhorar a qualidade de vida e aumentar o direito da igualdade de oportunidades dos jovens.

Regulamento de atribuição de Prémio Escolar por Mérito

Artº 1º

Objeto

1 - O presente Regulamento tem por objeto a atribuição de um Prémio Escolar por Mérito a estudantes que se encontrem a frequentar um grau de ensino, com especial enfoque no ensino superior.

Artº 2º

Âmbito pessoal

1 - São abrangidos por este documento todos os estudantes que estejam matriculados no ano letivo em que o Prémio é atribuído.

Artº 3º

Prémio por Mérito

1 - O Prémio Escolar por Mérito corresponde ao pagamento de um valor monetário, destinando-se a estudantes que demonstrem um bom aproveitamento escolar.



Rotary Club de Castelo Branco

Sede: Hotel Rainha D. Amélia, Rua de Santiago nº 15
6000-179 Castelo Branco / Tel. 272 34 88 00 Fax. 272 32 63 90
Fundado em 07 de Maio de 1971, Membro de RI nº 11973
Reuniões no Hotel Rainha D. Amélia, às 3ª feiras, pelas 21:00 horas;
Última 3ª Feira do mês Reunião de Jantar, pelas 20.30 horas



Artº 4º

Critérios de elegibilidade

- 1 - Para os fins do presente Regulamento, consideram-se critérios de elegibilidade, os alunos inscritos e frequentando um curso, com especial enfoque no ensino superior, e comprovem terem tido aproveitamento.
- 2 – O(a)s candidato(a)s serão proposto(a)s por membros do Rotary Club de Castelo Branco ou da Junta de Freguesia de Castelo Branco, devendo a redação da proposta conter o nome do(a) estudante, o estabelecimento de ensino e curso que frequenta, e referir as razões que levam a propô-lo(a) para o Prémio Escolar.
- 3 - A confidencialidade de todos os elementos constantes do processo de atribuição do prémio deve ser garantida por todos os seus intervenientes.

Artº 5º

Valor do Prémio

- 1 - O Prémio Escolar de Mérito tem o valor de 500 (Quinhentos) euros.

Artº 6º

Procedimento de atribuição dos Prémios

- 1 - A seleção do estudante ou estudantes a quem será atribuído o Prémio será efetuada por um júri, composto por 3 (três) elementos do Rotary Club de Castelo Branco, sendo que um presidirá ao júri, 1 (um) elemento designado pela Junta de Freguesia.
- 2 - No caso de empate na votação do júri, o presidente do júri terá voto de qualidade.
- 3 - Caso nenhum estudante satisfaça os critérios de elegibilidade, previstos no artigo 4º do presente Regulamento, não será atribuído o Prémio correspondente.

Artº 7º

Comunicação do Prémio atribuído

- 1 - As candidaturas são abertas durante os meses de Outubro a Dezembro de cada ano.
- 2 - Até 31 de Janeiro de cada ano, será comunicado por escrito ao estudante a quem foi atribuído o Prémio Escolar por Mérito.

Artº 8º

Atribuição e pagamento do Prémio

- 1 - O Prémio Escolar por Mérito é atribuído em Cerimónia Pública, em local a designar, no início de cada ano civil.



Rotary Club de Castelo Branco

Sede: Hotel Rainha D. Amélia, Rua de Santiago nº 15
6000-179 Castelo Branco / Tel. 272 34 88 00 Fax. 272 32 63 90
Fundado em 07 de Maio de 1971, Membro de RI nº 11973
Reuniões no Hotel Rainha D. Amélia, às 3ª feiras, pelas 21:00 horas;
Última 3ª Feira do mês Reunião de Jantar, pelas 20.30 horas



Artº 11º

Diploma de atribuição do Prémio

1 - Ao estudante a quem for atribuído o Prémio Escolar por Mérito o Rotary Club de Castelo Branco confere um diploma comprovativo, que será entregue durante a Cerimónia Pública referida no artigo anterior.

Artº 12º

Disposições finais e transitórias

1 - O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Rotary Club de Castelo Branco.

2 - Todos os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor do Rotary Club de Castelo Branco.

Castelo Branco, 1 de Janeiro de 2022

O Presidente do Rotary Club de Castelo Branco